



Portaria

PREFEITURA



JOÃO
DOURADO

PORTARIA Nº01 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e Define as Diretrizes, as Prioridades e as Responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os Gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que Estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos neste Município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de promover recursos aos usuários, a fim de possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e outros que tenham os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face de multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar a completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;



RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único – A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), estabelecida pela Organização Mundial de Saúde como uma das estratégias para monitorar e promover a qualidade no uso dos medicamentos, com segurança e efetividade, é uma instância de caráter consultivo e deliberativo a da Secretaria Municipal de Saúde, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 2º – A CFT será constituída por:

- I. Presidente
- II. Vice-presidente
- III. Secretário (a)
- IV. Membros consultores/executores

Art. 3º- A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional.

Os membros da CFT serão os representantes dos seguintes serviços:

- I. Assistência Farmacêutica do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF)– Vanessa Alves de Souza Novaes
- II. Assistência Farmacêutica Hospitalar – Paulo José Ribeiro de Carvalho
- III. Assistência Médica Hospitalar – Danilo Dourado Bezerra
- IV. Assistência de Enfermagem na Atenção Primária – Alana Cardoso Dourado
- V. Assistente Administrativo – Ramilton Lopes Vieira de Castro

Art.4º Em uso de suas atribuições a Secretária Municipal de Saúde nomeia como Presidente e Vice-Presidente da CFT:

- Presidente: Assistência Farmacêutica do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) - Vanessa Alves de Souza Novaes
- Vice-Presidente: Assistência Farmacêutica Hospitalar - Paulo José Ribeiro de Carvalho
- Secretário: Assistente Administrativo- Ramilton Lopes Vieira de Castro



PREFEITURA



JOÃO
DOURADO

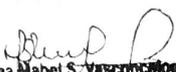


§ 1º Como membros consultores/executores:

- Assistência Médica Hospitalar: Danilo Dourado Bezerra
- Assistência de Enfermagem na Atenção Primária: Alana Cardoso Dourado

Art. 5º A presente comissão é regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, documento anexo.

João Dourado, 19 de Abril de 2021.


Mailma Mabel S. Vasconcelos
Secretária Mun. de Saúde
Dec. nº 2564/2021

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos

Secretária Municipal de saúde

Decreto Nº 2564/2021